



## **MOÇÃO Nº 336/2023**

*De Congratulações pelo Dia do Agente Comunitário de Saúde instituído no município de São Roque por meio da Lei 4.584 de 22 de agosto de 2016*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Dia do Agente Comunitário de Saúde (ACS), comemorado anualmente no dia 04 de outubro, foi instituído na cidade de São Roque pela Lei nº 4.584/2016. Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel fundamental na Atenção Primária, estando próximos dos problemas que afetam a comunidade. Eles se destacam por sua capacidade de comunicação e liderança.

O principal objetivo da profissão é contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade. Isso é alcançado por meio de visitas domiciliares, onde são realizadas ações de educação em saúde, mas também em diversos espaços comunitários. Os agentes identificam fatores socioeconômicos, culturais e ambientais que afetam a saúde e encaminham as pessoas para avaliação mais detalhada nas unidades de saúde.

Além disso, eles conhecem a realidade do município, envolvem a equipe de saúde e a comunidade na busca de recursos e estratégias para superar problemas, contribuindo para uma comunidade mais solidária e cidadã. A atuação humanizada dos Agentes de Saúde estabelece relações de confiança com os usuários, aumentando a adesão ao tratamento e melhorando a saúde da população.

Portanto, é com grande admiração e gratidão que esta Moção de Congratulações é concedida às equipes de Agentes Comunitários de Saúde de São Roque e do Distrito de Maylasky, reconhecendo seu incansável trabalho em prol da saúde e do bem-estar de nossa comunidade. Parabéns por seu comprometimento e dedicação.

Ante o exposto, **Rafael Tanzi de Araújo**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelo Dia do Agente Comunitário de Saúde instituído no município de São Roque por meio da Lei 4.584 de 22 de agosto de 2016.

Que da presente seja dada ciência aos Agentes Comunitários de Saúde:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Silvia Marques da Silva Rolo; Mary Cristina Ferreira de Almeida; Silvana Santinelli Estevão; Rodrigo da Silva Sanches; Simone Aparecida Albuquerque; Estela Ribeiro; Juliana Luiza da Silva; Luciane Aparecida de Camargo; Sergio Rizzi; Grazielle Cardoso Pires; Giane Aparecida Gomes; Gloria Maria Oliveira; Josiana Oliveira de Paula Izido; Katia de Matos Panta; Lilian dos Santos Moraes; Lucineia Pereira de Souza; Marco Alberto Costa Santi; Maria Egidia do Carmo; Marylin Caroline dos Santos da Silva; Rafaela Aparecida de Moraes; Suely Cavalcante Pereira de Souza; Cristiane Pereira de Souza; Raquel Nascimento da Silva; Janaina Graziela da Silva; Alessandra de Fátima Pereira de Oliveira; Jaqueline Veronica da Rocha; Daniel de Jesus Moraes; Vanylli M. Alves; Igor da Conceição Lomeu; Pamela Germana; Alessandra M. de F. Pereira; Jackeline Veronica da Rocha; Lucilaine Apa. de Camargo; Adriana T. da Silva; Ana Paula D. R. Jesus; Josiane O. de P. Izidio; Sueli Cavalcante de Souza; Alessandra de F. Pereira; Alvaro A. C. Santiago; Bruno Felipe de O. Silva; Diogo H. S. Coelho; Gabriela S. Oliveira; Jackeline de Paula Lima; Laudeli G. S. Sparvolli; Tais Ferreira da Silva; Claudia Ap. Borges; Marilyn C. dos S. Da Silva; Renata da Silva Eloy; Cristina Mara G. Pinto; Wellison José da Rocha; Luana Jolie Santos Pereira; Felippo Goes Lucio; e Enfermeira: Ruvielli Borges dos Santos.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**(RAFAEL TANZI)**  
Presidente